

Assunto **DESPACHO DA PREGOEIRA - REFERENTE AO RECURSO E CONTRARRAZÕES - PP 001-2020**



De <cplsaude@catalao.go.gov.br>
Para <contato@distribuidorasf.com.br>,
<bruno@iluminarecatalao.com.br>,
<guaruja3materiais@hotmail.com>
Data 2020-03-27 14:11
Prioridade Alta

-
- DESPACHO KEDNA - PREGOEIRA.pdf (~186 KB)
-

Licitantes Iluminare Materiais Elétricos e Iluminação, Distribuidora São Francisco Ltda e Empresa MPK Materiais Para Construção Ltda Me,

Segue em anexo Despacho da Pregoeira.

Atenção: A sessão de reabertura da fase de lances será dia 01/04/2020 às 8h:30min na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, eis o endereço: Rodovia BR 050, Km 278, S/N, Pontal Norte, Cep.: 75.707-270 - Catalão-Go.

*Solicito a confirmação de recebimento deste e-mail.

À Disposição.

MARA CAROLINA GODOI RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CATALÃO - GOIÁS

Processo nº 2019024381

Pregão Presencial nº 001/2020 - FMS

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produto/Material Elétrico, Hidráulico, Eletroeletrônico e Predial, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

DESPACHO

Considerando a realização da sessão de recebimento e abertura de envelopes de proposta e habilitação ocorrida no dia 16/03/2020;

Considerando que a empresa MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME teve sua proposta desclassificada e que a mesma apresentou Recurso Administrativo no dia 18/03/2020, portanto tempestivamente;

Considerando que a empresa DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA apresentou suas Contrarrazões no dia 23/03/2020, também dentro do prazo;

Considerando ainda o Parecer Jurídico orientativo, emitido pela Assessoria Jurídica do Fundo Municipal de Saúde, emitido em 26/03/2020;

Considerando ainda a faculdade do Pregoeiro de rever e poder reconsiderar suas decisões;

Considerando que as normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação (Decreto Federal nº 3.555/2000, art. 4º, § único)

Considerando que trata-se de Pregão do tipo Menor Preço por Item e que, tanto na planilha física quanto na eletrônica, da empresa MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME foram apresentados os valores unitários para cada item, sendo os mesmos iguais e ainda que ambas preenchem os demais requisitos essenciais;

RESOLVE:

Conhecer e acolher o Recurso, anulando a fase de lances ocorrida em 16/03/2020, uma vez que o acolhimento do recurso somente invalida os atos insuscetíveis de aproveitamento;


Kedna Alves Silvéria
Pregoeira

Classificar a proposta da empresa MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, por entender que os vícios apresentados não acarretam prejuízos à Administração e nem aos demais concorrentes;

Marcar para o dia 1º/04/2020 às 08h30 na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a sessão de reabertura da fase de lances, devendo serem comunicadas as empresas licitantes;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GO, aos 27 dias do mês de março de 2020.


Kedna Alves Silvéria Kedna Alves Silvéria
Pregoeira Pregoeira